

## LEI Nº 974/2006

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, autoriza a inclusão no Plano Plurianual -PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, firmar convênio e da outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Nova Santa Rosa aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:**

### LEI

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 120.000,00** (Cento e vinte mil reais), no Orçamento Geral do Município para atender despesas com na seguinte dotação:

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
06.02.010.302.0512.2070 – IMPL. DA POLÍTICA NAC. PARA HOSPITAIS DE PEQUENO PORTE		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
335000000000 - Transf,a inst. s/ fins lucrativos		
335041000000 - Contribuições		
31323 - Termo de Compromisso nº 041/2005	R\$	120.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>120.000,00</b>

**Art. 2º** - Servirá de recursos para abertura do presente Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei Federal nº 4.320/64, pela redução parcial das seguintes dotações orçamentária do orçamento vigente:

07.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS		
07.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
07.02.15.451.0133.1007 - PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES		
400000000000 - Despesas de Capital		
440000000000 - Investimentos		
449000000000 - Aplicações Diretas		
449051000000 - Obras e Instalações		
01000 - Recursos Ordinários (livres) – Exercício Corrente	R\$	10.000,00
07.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS		
07.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
07.02.15.452.0139.2044 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339030000000 - Material de Consumo		

01000 - Recursos ordinários ( livres) Exercício Corrente	R\$	10.000,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros		
01000 - Recursos ordinários ( livres) Exercício Corrente	R\$	15.000,00
07.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS		
07.03 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO		
07.03.26.782.0187.2046 – MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339030000000 - Material de Consumo		
01000 - Recursos ordinários ( livres) Exercício Corrente	R\$	30.000,00
08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
08.02 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO		
08.02.20.601.0157.1015 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MECANIZADO		
400000000000 - Despesas de Capital		
440000000000 - Investimentos		
449000000000 - Aplicações Diretas		
449052000000 - Equipamento e Material Permanente		
01000 - Recursos Ordinários (livres) – Exercício Corrente	R\$	15.000,00
08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
08.04 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO A INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
08.04.22.661.0177.2060 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339030000000 - Material de Consumo		
01000 - Recursos Ordinários (livres) – Exercício Corrente	R\$	5.000,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
01000 - Recursos Ordinários (livres) – Exercício Corrente	R\$	10.000,00
08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
08.04 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO A INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
08.04.22.661.0177.2060 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES		
400000000000 - Despesas de Capital		
440000000000 - Investimentos		
440000000000 - Aplicações Diretas		
449051000000 - Obras e Instalações		
01000 - Recursos Ordinários (livres) – Exercício Corrente	R\$	15.000,00
08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
08.04 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO A INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
08.04.26.782.0187.2063 – MANUTENÇÃO DA PEDREIRA MUNICIPAL		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339030000000 - Material de Consumo		
01000 - Recursos Ordinários (livres) – Exercício Corrente	R\$	10.000,00

**TOTAL..... R\$ 120.000,00**

**Art. 3º** - Fica o chefe do poder executivo municipal autorizado a alterar a programação do Plano Plurianual – PPA e Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2006, anexo I, com segue:

**INCLUSÃO**

**METAS:**

**Implantação da Política Nacional para Hospitais de Pequeno Porte**

**Art. 4º** - Fica igualmente autorizado o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com o Hospital e Maternidade Beneficente Lar Belém, objetivando a transferência de recursos financeiros oriundos do Termo de Compromisso entre Entes Públicos Nº 041, em forma de Contribuições, cuja finalidade é a implantação e execução no âmbito do Estado do Paraná, da Política Nacional para os Hospitais de pequeno porte no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

**Art. 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA,(PR), em 12 de Abril de 2006.**

**NORBERTO PINZ**  
**Prefeito Municipal**

